#### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### ALTERACAO/REABERTURA - PREGÃO PMC/044/2018 - PRC 72/2018

Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte em veículos leves sem motorista. O Pregoeiro do município de Congonhas, nomeado pela Portaria nº PMC/064/2018, alterada pela Portaria nº PMC/064/2018, decide alterar o edital do Pregão supracitado a saber: 1) Retirar o Subitem 5.1.9, do Termo de Referência, Subitem 21.9, do Edital e Subitem 11.9, do Anexo III – Minuta do Contrato; 2) Anexo I, no preâmbulo, onde se lê "VALOR ESTIMADO: R\$ 737.220,00", leia-se "VALOR ESTIMADO: "R\$ 754.020,00"; 3) O Anexo II Passará a vigorar com a nova redação (redação na íntegra disponível no site do Município); 4) O Anexo VII – Planilha de Quantitativos e Preços Unitários, passará a vigorar com a nova redação (redação na íntegra disponível no site do Município); 5) Diante das alterações supracitadas, decide REABRIR o pregão, designando para o dia 29/08/2018, de 9 horas às 9h30 min., para o credenciamento eccebimento dos envelopes de habilitação e proposta e realização da etapa de lances às 9h35 min. Maiores informações pelo telefone (31) 3731-1300, ramal 1137 e pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Congonhas, 17/08/2018. Adelson Miro da Silva - Pregoeiro.

#### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PMC/053/2018 - PRC 104/2018

Aquisição de brinquedos para atender as Creches Municipais dos bairros Jardim Profeta e Alvorada. Por cumprimento do Princípio da Publicidade, torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado às licitantes ECM Comercial e Serviços Eireli – ME: itens 1 a 10, 15, 17, 19, 25 a 29 e 32 e Flash Prestação de Serviços Eireli – ME: itens 11, 13, 14, 16, 22, 23, 24, 30 e 31. Congonhas, 17/08/2018. José de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal.

### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 004/2017

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ 16.752.446/0001-02) e Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais - AMIG (CNPJ 25.701.780/0001-28). Objeto: Defender os interesses da arrecadação nos repasses pela exploração de recursos minerais, em virtude das considerações descritas no presente termo. Vigência: De 24/07/2018 a 31/12/2020. Valor: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). Dotação orçamentária: Ficha: 17. Órgão: 05. Unidade: 01. Função: 19. Subfunção: 573. Programa: 0002. Atividade: 0.008. Contribuição à AMIG. 3.3.50.41 Contribuições. Fonte 00. Congonhas, 16 de agosto de 2018. (a) José de Freitas Cordeiro (CPF 245.186.116-91) Prefeito de Congonhas e Vitor Penido de Barros - Presidente da Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais - AMIG.

#### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 0009 - NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Artigo 8°, ficam os proprietários dos veiculos abaixo notificados, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
PYU6884	30/07/2018	16/05/2018	DP-269/2018	2642378	AG
PWP3125	30/07/2018	20/06/2018	DP-270/2018	2642528	AG
PWP3125	30/07/2018	20/06/2018	DP-271/2018	2642565	AG
HHV1350	30/07/2018	11/07/2018	DP-272/2018	2642034	AG

Congonhas, 16/08/2018.

JEFERSON DE ALMEIDA AUTORIDADE DE TRÂNSITO

#### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL 019/2018 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.

A DIRETORIA DE TRÂNSITO - DTRA, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN - Conselho Nacional de Transito, nº. 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE: na DIRETORIA DE TRÂNSITO - DTRA, àAv. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36415-000, ou VIA CORREIOS para Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP 36415-000 (de preferência mediante aviso de recebimento).

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 15 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Transito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no DIRETORIA DE TRÂNSITO - DTRA,à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36415-000.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
HGG0956	AG02642088	12/07/2018	573-80
PZP8066	AG02643052	17/07/2018	606-81
HIO5256	L0414522	18/07/2018	555-00
HJL5019	AG02641629	30/06/2018	550-90
PZI9569	AG02642597	13/07/2018	556-80
GLE7529	AG02642599	16/07/2018	556-80
KXB5369	AG02642600	16/07/2018	653-00
HCC8079	AG02643013	17/07/2018	556-80
GRB2209	AG02642902	20/07/2018	653-00
HNK4856	AG02641590	17/07/2018	653-00
QMT2606	AG02641585	14/07/2018	545-21
HAE3266	AG02642975	19/07/2018	653-00
OPH3786	AG02642980	20/07/2018	606-81
ORC5246	AG02642982	23/07/2018	606-81
GLL8606	AG02643016	18/07/2018	556-80
HCM6626	AG02643018	24/07/2018	556-80
HOB4488	AG02643015	17/07/2018	737-40
LLM2058	AG02643053	18/07/2018	763-31
GQO8809	AG02641584	13/07/2018	545-21
ВНЈ9639	AG02643058	19/07/2018	653-00
NWV5002	AG02642669	18/07/2018	554-14
HID1374	AG02643009	13/07/2018	763-31
HKB1074	AG02643051	17/07/2018	705-61
GUW8654	AG02642901	19/07/2018	552-50
HBX5848	AG02642037	23/07/2018	705-61
DIK8838	AG02642038	23/07/2018	736-62
GYO0848	AG02642983	23/07/2018	653-00
HEQ5988	AG02643059	19/07/2018	606-81
HEY2718	AG02643062	20/07/2018	606-81
OXG0858	AG02643071	26/07/2018	606-81
PVC8102	AG02641591	17/07/2018	583-50
PVC8102	AG02641592	17/07/2018	521-52
PVC8102	AG02641593	17/07/2018	520-70
PVC8102	AG02641594	17/07/2018	572-00
MPI5492	AG02642701	19/07/2018	763-31
HLA0912	AG02642905	23/07/2018	639-44



			·
OQX8252	AG02642985	26/07/2018	606-81
HHX2492	AG02643068	23/07/2018	653-00
HKI3124	AG02642041	25/07/2018	736-62
HDI8834	AG02642971	17/07/2018	653-00
HKB1004	AG02642972	17/07/2018	606-81
GVP9354	AG02642979	23/07/2018	518-51
HOF4964	AG02643060	20/07/2018	556-80
HOF4964	AG02643063	20/07/2018	606-81
LLS3744	AG02643064	23/07/2018	653-00
GYR1462	AG02642915	29/07/2018	573-80
GYR1462	AG02642916	29/07/2018	583-50
HGL6913	AG02643054	18/07/2018	606-81
DFH4654	AG02642911	28/07/2018	653-00
DFH4654	AG02642912	29/07/2018	518-52
JSS9357	AG02641048	12/07/2018	545-21
HBS5947	AG02642668	12/07/2018	762-52
HMS4077	AG02643008	12/07/2018	556-80
GNN2717	AG02643011	17/07/2018	556-80
DFV1043	AG02641587	14/07/2018	518-51
DFV1043	AG02641588	14/07/2018	518-52
GSK5803	AG02642909	25/07/2018	736-62
HLI2397	AG02641599	20/07/2018	554-14
OXC0803	AG02641586	14/07/2018	518-51
GSF4003	AG02641049	23/07/2018	736-62
HBJ4923	AG02642970	17/07/2018	606-81
HFW5423	AG02642984	25/07/2018	653-00
PXY8463	AG02643067	23/07/2018	763-31
HJS0061	AG02642093	18/07/2018	606-81
HTI6685	AG02642036	12/07/2018	520-70
HLC2771	AG02642903	22/07/2018	554-11
HBW6897	AG02642040	25/07/2018	736-62
QNM8057	AG02642973	18/07/2018	736-62
PZD0867	AG02643055	19/07/2018	763-31
GTG8057	AG02643057	19/07/2018	606-81
OPC5027	L0414414	17/07/2018	603-30
AZX3055	AG02641600	20/07/2018	554-14
GQO7711	AG02641597	19/07/2018	518-51
GQO7711	AG02641598	19/07/2018	653-00
GWL4931	AG02642904	23/07/2018	554-14
QNK3731	AG02642039	25/07/2018	736-62
HCK0991	AG02642974	19/07/2018	606-81
PVQ3441	AG02642976	20/07/2018	763-31
HIH4231	AG02642977	20/07/2018	705-61
HIH4231	AG02643061	20/07/2018	520-70
HHK0011	AG02643065	23/07/2018	653-00

GVR3595	AG02642906	24/07/2018	653-00
HHR4235	AG02642089	19/07/2018	736-62
JHJ3535	AG02642968	13/07/2018	736-62
HIK9645	AG02642978	20/07/2018	736-62
GQG5615	AG02643056	19/07/2018	606-81
LPQ3635	AG02643069	25/07/2018	653-00
QOL0475	AG02643070	26/07/2018	556-80
HDQ7021	AG02642910	28/07/2018	548-70
GYX5851	AG02642913	31/07/2018	518-51
GYX5851	AG02642914	31/07/2018	736-62
ONI7530	AG02642035	12/07/2018	736-62
HKB1220	AG02642596	12/07/2018	606-81
HKB1220	AG02640745	19/07/2018	705-61
OQU3830	AG02642185	24/07/2018	554-14

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 16/08/2018 - Total de registros: 95

CONGONHAS, 16/08/2018.

#### JEFERSON DE ALMEIDA AUTORIDADE DE TRÂNSITO

#### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### EDITAL 001/2018 DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO-NIC

A DIRETORIA DE TRÂNSITO - DTRA, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB – Código de Transito Brasileiro e CONTRAN – Conselho Nacional de Transito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE: na DIRETORIA DE TRÂNSITO - DTRA, à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36415-000, ou VIA CORREIOS: DIRETORIA DE TRANSITO - Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36415-000 (de preferência mediante aviso de recebimento).

Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei federal número 9.503/97).

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
HEQ5777	E1022	24/04/2018	500-20	85,13
PVT1249	E1024	24/04/2018	500-20	127,69
PXM5044	E1011	12/04/2018	500-20	85,13
PXX4349	E1014	12/04/2018	500-20	85,13
PVH6578	E1016	12/04/2018	500-20	85,13
HAA8802	E1017	12/04/2018	500-20	127,69
OWR3153	E1015	12/04/2018	500-20	85,13
GXA3141	E1026	15/05/2018	500-20	127,69
HLQ3063	E1019	24/04/2018	500-20	127,69
HNC3147	E1012	12/04/2018	500-20	85,13

HOA1677 E1018 12/04/2018 500-20 85,13

Tipo de documento: - Data da geração: 16/08/2018 - Total de registros: 11

CONGONHAS, 16/08/2018

#### JEFERSON DE ALMEIDA AUTORIDADE DE TRÂNSITO

#### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### EDITAL 018/2018 DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO

A DIRETORIA DE TRÂNSITO - DTRA, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB - Código de Transito Brasileiro e CONTRAN - Conselho Nacional de Transito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE: na DIRETORIA DE TRÂNSITO - DTRA, à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36415-000, ou VIA CORREIOS: DIRETORIA DE TRANSITO - Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36415-000 (de preferência mediante aviso de recebimento).

Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei federal número 9.503/97).

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
CMP6146	AG02642071	16/05/2018	520-70	88,38
OQS7776	AG02642229	15/05/2018	763-31	293,47
HAZ9666	AG02642234	17/05/2018	573-80	293,47
PVO9436	AG02641935	17/05/2018	556-80	195,23
HCS9866	AG02642167	18/05/2018	554-14	195,23
HEL5986	AG02642238	22/05/2018	762-51	293,47
GKZ4276	AG02642278	22/05/2018	545-21	195,23
FDK0616	AG02642402	22/05/2018	763-31	293,47
HCS9866	AG02642393	24/05/2018	736-62	130,16
HBJ8616	AG02642404	24/05/2018	556-80	195,23
BGR7839	AG02642266	15/05/2018	653-00	195,23
HNM9389	AG02642267	15/05/2018	554-14	195,23
PYH9399	AG02642241	22/05/2018	556-80	195,23
HAD8239	L0413030	22/05/2018	605-01	293,47
PXV9819	AG02641431	18/05/2018	546-00	130,16
HBS5679	AG02641745	17/05/2018	762-51	293,47
GSO2479	AG02642391	22/05/2018	653-00	195,23
EGH4629	L0414520	19/05/2018	547-90	130,16
PXA9368	AG02641891	15/05/2018	556-80	195,23
GUA3568	AG02641932	17/05/2018	554-13	195,23
GYB4818	AG02642016	16/05/2018	605-01	293,47
JQT5098	AG02642226	14/05/2018	763-31	293,47
PUP5758	AG02642232	16/05/2018	763-31	293,47
QNL0098	AG02642374	14/05/2018	546-00	130,16
GUA3568	AG02641940	21/05/2018	554-14	195,23
OXH0678	AG02642384	18/05/2018	556-80	195,23



GSZ5158	AG02642390	22/05/2018	547-90	130,16
KDY4278	AG02641740	24/05/2018	698-00	293,47
KDY4278	AG02641744	24/05/2018	583-50	195,23
KDY4278	AG02641748	24/05/2018	606-81	195,23
KDY4278	AG02642173	24/05/2018	574-63	130,16
KDY4278	AG02642174	24/05/2018	556-80	195,23
MSD4248	AG02642502	26/05/2018	603-30	293,47
HDR2938	AG02641465	23/05/2018	554-14	195,23
PYS7302	AG02641893	16/05/2018	556-80	195,23
PVC4602	AG02642268	15/05/2018	546-00	130,16
GOS4222	AG02642273	16/05/2018	554-14	195,23
HDR2812	AG02641938	18/05/2018	556-80	195,23
GYP5382	AG02642275	21/05/2018	573-80	293,47
KUQ8722	AG02642383	18/05/2018	763-32	293,47
PWJ7122	AG02642387	22/05/2018	550-90	130,16
GTO3722	AG02641036	23/05/2018	704-81	293,47
OWX5142	AG02642072	21/05/2018	555-00	130,16
HEL5782	AG02642280	22/05/2018	545-26	195,23
OWX5142	L0413031	23/05/2018	555-00	130,16
HLR7382	L0414521	19/05/2018	540-10	195,23
EQZ9554	AG02642231	16/05/2018	554-14	195,23
HMF0274	AG02642274	17/05/2018	555-00	130,16
HBW5214	AG02642372	11/05/2018	556-80	195,23
PYU6884	AG02642378	16/05/2018	605-01	293,47
HFW1554	AG02642245	22/05/2018	554-14	195,23
LQB1284	AG02641746	18/05/2018	554-14	195,23
OWS2773	AG02641931	16/05/2018	556-80	195,23
GPN6883	AG02642230	15/05/2018	554-14	195,23
OQT3463	AG02642237	17/05/2018	763-31	293,47
GLK6763	AG02642242	22/05/2018	554-14	195,23
PXA9373	AG02642276	21/05/2018	556-80	195,23
HLJ0823	AG02642277	21/05/2018	556-80	195,23
HIO6413	AG02642386	21/05/2018	653-00	195,23
HOJ4803	AG02642400	21/05/2018	573-80	293,47
HLI2673	AG02642399	29/05/2018	736-62	130,16
KMT8283	L0413032	23/05/2018	556-80	195,23
DWG5993	L0413033	25/05/2018	554-11	195,23
OPL8553	AG02641435	22/05/2018	520-70	88,38
GWO7323	AG02641468	01/06/2018	554-14	195,23
OQM1747	AG02641742	14/05/2018	762-52	293,47
HJL5967	AG02642069	15/05/2018	554-14	195,23
HIK2387	AG02642233	16/05/2018	736-62	130,16
CZG4677	AG02642379	14/05/2018	762-51	293,47
DIR3687	AG02642381	16/05/2018	556-80	195,23
HKE7757	L0414413	12/05/2018	556-80	195,23

# Pitro Pficial Cletronico Congonhas - MG

Congonhas, 17 de Agosto de 2018 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO	8   Nº 2032
--	-------------

HCS7607	AG02641897	21/05/2018	556-80	195,23
GUJ3987	AG02642239	22/05/2018	554-11	195,23
AKS1127	AG02642279	22/05/2018	519-30	293,47
HIO7667	AG02641462	20/05/2018	573-80	293,47
HIO7667	AG02641463	20/05/2018	653-00	195,23
JGA6177	AG02642396	24/05/2018	736-62	130,16
GSV0471	AG02642015	14/05/2018	555-00	130,16
HMC1991	AG02642070	15/05/2018	554-11	195,23
PWB1841	AG02642224	14/05/2018	763-31	293,47
PVS5751	AG02642264	14/05/2018	556-80	195,23
GTK0961	AG02642270	16/05/2018	550-90	130,16
KXN1675	AG02641927	14/05/2018	550-90	130,16
НЈU9735	AG02641930	15/05/2018	546-00	130,16
HOF0985	AG02642225	14/05/2018	763-32	293,47
GOZ9815	AG02642236	17/05/2018	555-00	130,16
KXN1675	AG02642263	14/05/2018	550-90	130,16
GPY0005	AG02642265	14/05/2018	653-00	195,23
HBW7385	AG02642272	16/05/2018	556-80	195,23
GYC7815	AG02642377	11/05/2018	605-01	293,47
GRO6881	AG02641894	18/05/2018	556-80	195,23
HLI2681	AG02641937	21/05/2018	554-14	195,23
OPK0601	AG02642401	22/05/2018	554-14	195,23
GUV7241	AG02641035	23/05/2018	555-00	130,16
GQO7711	AG02641747	18/05/2018	762-52	293,47
NFZ0841	AG02642247	23/05/2018	574-63	130,16
EBI2301	AG02642503	26/05/2018	603-30	293,47
PVF2555	AG02642240	22/05/2018	763-31	293,47
GLE3065	AG02642385	21/05/2018	653-00	195,23
MPI9495	AG02642403	22/05/2018	763-31	293,47
HML9445	L0413029	19/05/2018	546-00	130,16
HNL5735	AG02641433	19/05/2018	573-80	293,47
DON0895	AG02642171	24/05/2018	573-80	293,47
PVW9091	AG02642517	11/06/2018	763-31	293,47
OPY0055	AG02642472	08/06/2018	653-00	195,23
HLV6747	AG02642541	26/06/2018	573-80	293,47
PWP3125	AG02642528	20/06/2018	653-00	195,23
PWP3125	AG02642565	20/06/2018	653-00	195,23
HHV1350	AG02642034	11/07/2018	583-50	195,23

Tipo de documento: NIP - Data da geração: 16/08/2018 - Total de registros: 109

CONGONHAS, 16/08/2018

JEFERSON DE ALMEIDA AUTORIDADE DE TRÂNSITO

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 0009 - DEFERIMENTO DO RECURSO - 1A INSTANCIA - JARI

Realizada aos 27 dias do mês de julho de 2018, na sala de reuniões da JARI/Congonhas, situada à Av. Julia Kubitschek,230, CENTRO - Congonhas MG - CEP: 36415-000, reuniram-se em sua 183ª Sessão Extraordinária a 1a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Congonhas, estando presentes os seguintes Membros:

CLAUDIOMAR ROSA DE OLIVEIRA ALINE CRISTIANE ESPERANDIO JOSE ROBERTO DA COSTA

A Junta Julgou os recursos abaixo, decidindo PELO DEFERIMENTO dos seguintes processos impetrados nesta JARI:

PLACA	DATA DECISÃO DATA INFRA		PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
GUV7241	27/07/2018	31/03/2018	RR-74/2018	2641729	AG

O inteiro resultado encontra-se disponível na JARI/Congonhas no seguinte endereço: Av. Julia Kubitschek,230, CENTRO - Congonhas MG - CEP: 36415-000 e no Diário Oficial Eletrônico.

Congonhas, 16/08/2018.

CHARLIENE DE LOURDES ARAÚJO SECRETARIA DA JARI MUNICIPAL

#### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO – 0010 - INDEFERIMENTO DO RECURSO - 1A. INSTANCIA - JARI

Realizada aos 27 dias do mês de julho de 2018 e 10 de agosto de 2018, na sala de reuniões da JARI/Congonhas, situada à Av. Julia Kubitschek, 230, CENTRO - Congonhas MG - CEP: 36415-000, reuniram-se em suas 183ª e 185ª Sessão Ordinária a 1a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Congonhas, estando presentes os seguintes Membros:

CLAUDIOMAR ROSA DE OLIVEIRA ALINE CRISTIANE ESPERANDIO JOSE ROBERTO DA COSTA

A Junta Julgou os recursos abaixo, decidindo PELO INDEFERIMENTO dos seguintes processos impetrados nesta JARI:

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
GUV7241	27/07/2018	05/02/2018	RR-73/2018	2640524	AG
HKS1981	10/08/2018	02/03/2018	RR-76/2018	414982	L
GMX5436	10/08/2018	31/03/2018	RR-78/2018	2641315	AG
BMB5669	10/08/2018	14/04/2018	RR-77/2018	2641336	AG
GUV7241	27/07/2018	30/03/2018	RR-75/2018	2641025	AG

O inteiro resultado encontra-se disponível na JARI/Congonhas no seguinte endereço: Av. Julia Kubitschek, 230, CENTRO - Congonhas MG - CEP: 36415-000 e no Diário Oficial Eletrônico.

Congonhas, 16/08/2018.

CHARLIENE DE LOURDES ARAÚJO SECRETARIA DA JARI MUNICIPAL

#### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## Piario Oficial Eletronico Congonhas - MG

Congonhas, 17 de Agosto de 2018 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 8 | Nº 2032

074 910

Ata nº 02 de 2018

COMTRAN

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e dezoito reuniram-se na sala da Diretoria de Trânsito a Comissão Municipal de Trânsito, com justificativa do Sr. Afonso Correia, devido a problemas e saúde não pode comparecer, a Comissão reuniu para tratar dos seguintes assuntos: Reajuste da tabela das corridas de taxi e UBER. tomando a Palavra sr. Jeferson solicitou ao sr. William que apresentasse a planilha com reajustes de acordo com IGPM. Sr. William apresentou a tabela mostrando que há 27 meses a tabela não é reajustada. Com o cálculo de acordo com IGPM, os últimos 27 meses acumulou um reajuste de 8,8101 divididos da se seguinte forma: (Janeiro-2616 = 1.14%; Fevereiro-2016 = 1.29%; Março-2016 = 0.51%; Abril-2016 = 0.33%; Malo-2016 = 0.82%; Junho-2016 = 1.69%; Julho-2016 = 0.18%; Agosto-2016 = 0.15%; Setembro-2016 = 0.20%; Outubro-2016 = 0.16%; Novembro-2016 = -0.03%; Dezembro-2016 = 0.54%; Janeiro-2017 = 0.64%; Fevereiro-2017 = 0.08%, Março-2017 = 0.01%; Abril-2017 = -1.10%; Maio-2017 = -0.93%; Junho-2017 = -0.67%; Julho-2017 = -0.72%; Agosto-2017 = 0.10%; Setembro-2017 = 0,47%; Outubro-2017 = 0,20%; Novembro-2017 = 0,52%; Dezembro-2017 = 0,89%, Janeiro-2018 = 0.76%; Fevereiro-2018 = 0.07%; Março-2018 = 0.64%; Abril-2018 = 0.57%.) Tomando a palavra o Sr. José Geraldo salientou que a crise no país deixaram as pessoas sem condições para custear despesas extras. Chamou a atenção que não concorda com o reajuste e que os taxistas deveriam abaixar sua margem de lucro para que a tabela continue congelada. Sr. Lercy chamou atenção que o aumento tem que ter, pois só este ano os combustíveis já aumentaram 3 vezes, e que se não for ter o aumento apresentado de 8,8101% de acordo com IGPM, tem que analisar a situação. Sr. Jeferson intermediou o debate e propôs ao representante dos taxistas um acordo que o índice acumulado do IGPM fosse reduzido para 5%, e o mesmo concordou com a sugestão, assim sendo colocou em votação o reajuste e com 3 votos a 1, ficou concedido o reajuste de 5% para corridas de taxi de acordo com a tabela de 2016. Ficou acertado que o novo reajuste passará a vigorar a partir de 10 de junho de 2018. Lercy chamou ma atenção sobre a tabela única e por unanimidade votaram a favor da tabela única para todos os pontos. Tomando a Palavra Sr. Jeferson pediu para falar de um assunto polêmico que é sobre o aplicativo UBER. Sr. William apresentou a Lei sancionado pelo Presidente da Republica do último dia 26, Lei 13.640/18 chamando atenção para alguns pontos: Cobrança dos tributos municipais devidos; Exigência de contratação de seguro de acidentes pessoais a passageiros e do seguro obrigatório (DPVAT); Exigência de que o motorista esteja inscrito como contribuinte individual no INSS. O motorista deverá ser portador de Carteira Nacional de Habilitação na categoria B ou superior que tenha a informação de que ele exerce atividade remunerada; Conduzir veiculo que atenda a requisitos como idade máxima e que tenha as características exigidas pela autoridade de trânsito; Emitir e manter o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV); Apresentar certidão negativa de antecedentes criminais. De acordo com a Lei 13.640/18 - Art. 11-B. PARAGRAFO ÚNICO A exploração dos serviços remunerados de transporte privado individual de passageiros sem o cumprimento dos requisitos previstos nesta Lei e na regulamentação do poder público municipal e do Distrito Federal caracterizará transporte ilegal de passageiros." Quem não cumprir as exigências pode ser enquadrado nas sanções por transporte ilegal de passageiros. Sr. Lercy pediu para dar atenção sobre os clandestinos que estão rodando na cidade e notificá-los, Sr. José Geraldo sugeriu chamá-los e dar prazo para que possam regularizar de acordo com a Lei 13.640/18. Nada mais a tratar deu por encerrada a reunião e assinam todos presentes.

www.congonhas.mg.gov.br

Afonso Correia

Membro

Luiz dos S

de Almeida

osé Geraldo de Oliveira Motta

Membro



## tabela TAXI CONGONHAS 2018



Diretoria de Trânsito												
LOGRADOURO	valor dia	20% Noite	LOGRADOURO	valor dia	20%Noite	LOGRADOURO	valor dia	20%Noite	LOGRADOURO	valor dia	20%Noite	
Açominas/Leste	65,00	78,00	Cristo Rei	18,00	22,00	Novo Belvedere	19,00	23,00	Santa Vitória	22,00	26,00	
Açominas/Norte	60,00	72,00	Delegacia	16,00	19,00	Novo Plataforma	19,00	23,00	São Luis	44,00	53,00	
Água Boa	32,00	39,00	Dom Oscar	16,00	19,00	Novo Rosário	15,00	18,00	Santa Mônica	19,00	23,00	
Alto Cruzeiro	18,00	22,00	Eldorado	19,00	23,00	Rosário(Igreja)	13,00	16,00	Santa Quitéria	42,00	50,00	
Alto Maranhão	50,00	60,00	Escola Técnica	11,00	13,00	Rosário(Quadra)	15,00	18,00	Tancredo Neves	13,00	16,00	
Alvorada	19,00	23,00	Esmeril	108,00	130,00	Palmital	25,00	30,00	Tijucal/Dom Silverio	16,00	19,00	
Azulão	32,00	39,00	Fonte dos Moinhos	13,00	16,00	Parque Cachoeira	38,00	46,00	Trevo Congonhas	17,00	20,00	
Barnabé	38,00	46,00	Fórum	11,00	13,00	Pascoal Vartuli	19,00	23,00	Vale Rio Doce	62,00	74,00	
Barro Preto	18,00	22,00	Goiabeira	19,00	23,00	Patrac	50,00	60,00	Vila Andreza	13,00	16,00	
Basílica	11,00	14,00	Grand Park	16,00	19,00	Pedreira	19,00	23,00	Vila Cardoso	44,00	53,00	
Belvedere	19,00	23,00	Ideal	11,00	13,00	Pequeri	57,00	68,00	Vila Condé	22,00	26,00	
Beton	38,00	46,00	Igreja São José	10,00	12,00	Pires	44,00	53,00	Vila Cristina	16,00	19,00	
Boa Vista	16,00	20,00	Ipiranga	35,00	42,00	Plataforma	44,00	53,00	Vila Marques	44,00	53,00	
Bom Jesus	13,00	16,00	Jardim Profeta	19,00	23,00	Policlínica	13,00	16,00	Vila Matias	39,00	47,00	
Bairro Bela Vista	23,00	28,00	Jardim Vila Andreza	16,00	19,00	Posto Belvedere	75,00	90,00	Vila Nereu	22,00	26,00	
C.S.N.	32,00	39,00	Joana Vieira	42,00	51,00	Posto esso	25,00	30,00	Vila Rica	18,00	22,00	
Caetano Lopes	60,00	72,00	Joaquim Murtinho	38,00	46,00	Posto Tuburão	29,00	35,00	Vila São Vicente	16,00	19,00	
Campinho	19,00	23,00	Lamartine	11,00	13,00	Pça Bandeirantes	16,00	19,00	Zé Arigo	16,00	19,00	
Campo das Flores	34,00	41,00	Lobo Leite	44,00	53,00	Praia	13,00	16,00	CORRIDA MÍNIMA-R\$	10,00	12,00	
CEFET/IFMG	25,00	30,00	Lagoa Comprida	35,00	42,00	Primavera	17,00	20,00	HORA PARADA	25,00	30,00	
Centro	10,00	12,00	Leopodino Barbosa	40,00	48,00	Recanto Andorinha	25,00	30,00	KM/RODADO/ASFALTO	1,70	2,00	
Chacreamento Abgail	25,00	30,00	Lucas Monteiro	18,00	22,00	Resid.Gualter M.	19,00	23,00	KM/RODADO/TERRA	2,90	3,50	
Chac. Vista Alegre	35,00	42,00	Matadouro	17,00	20,00	Ribeirão do Eixo	75,00	90,00				
Chacreamento Vieiro	29,00	35,00	Matriz	11,00	13,00	Rodoviária	13,00	16,00				
Cinquentenário	17,00		Mineirinha	32,00		Romaria	13,00	16,00	VIAGEM INTERMUNC. A COMBINAR			
Coelhos	63,00		Motas	50,00		Rosa Eulália	19,00	23,00				
Compl.Boa Vista	19,00		Nova Cidade	17,00		Resid. Cs.de Pedra	22,00	26,00				
Consolação	19,00	23,00	Nova Congonhas	25,00		Santa Rosa	32,00	38,00				

CONGONHAS, 07 DE MAIO DE 2018

OBS: 1) ROTATIVO DE 22h00m às 06h00m e (DOM E FERIADOS) ACRESCIMO DE 20% DA TABELA

- 2) Aumento concedido foi 5% de acordo com COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.
- 3) As tarifas são referentes centro / bairros, conforme planilha acima.
- 4) Obs: As tarifas do terminal rodoviário deverão ser observadas considerando os seguintes trajetos: Passando pelo centro será cobrado a corrida mais a taxa mínima, e quando saído do terminal sentido saída da cidade será descontado a taxa mínima.

Jeferson de Almeida William Tadeu Santana José Geraldo de Oliveira Motta Afonso Correia Lercy Luiz dos Santos Presidente da COMTRAN Secretário COMTRAN MEMBRO COMTRAN MEMBRO COMTRAN MEMBRO COMTRAN

### EXPEDIENTE

#### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### **ÓRGÃO GESTOR:**

Secretaria Municipal de Administração

#### **ÓRGÃOS PUBLICADORES:**

Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal de Gestão Urbana Secretaria Municipal de Planejamento Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Finanças Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

**FUMCULT** 

**PREVCON**